

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2026

Decreto Nº 89/2026, de 15 de junho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

15.452.0017.2020 MELHORIA URBANA

83 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 75.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 75.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

15.452.0017.2020 MELHORIA URBANA

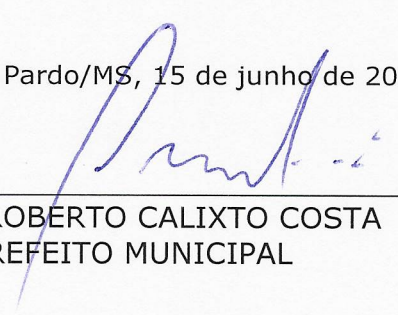
77 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -75.000,00

Total das Anulações ...: -75.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 15 de junho de 2026.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.
Diego Bernarda Netto pela Contratada.

TADO DE MATO GROSSO DO SUL

INICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

TRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 075/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

INTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

INTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica – ME.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1 – Aumentar o valor do Contrato e Aditivos, em razão do aumento em 10,6427% ou seja mais 22 (vinte e dois) quilômetros a serem percorridos diariamente, elevando a quilometragem inicial de 147,8 quilômetros, para 169,8 quilômetros.

LOR: R\$ 17.491,76 (dezessete mil quatrocentos noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

REPARTIÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Poder Executivo

10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL

361 Ensino Fundamental

361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino

015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

90 39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

TA: 14 de maio de 2026

RO: Comarca de Bataguassu – MS

3 NATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

1. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

2. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada.

TADO DE MATO GROSSO DO SUL

INICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

TRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 053/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2024

INTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

INTRATADA: Sra. Luciana Fernandes de Souza.

OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 053/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20 de junho de 2026 a 20 de junho de 2027, nos termos da Lei nº. Lei nº. 133 de 01 de abril de 2021.

2 – REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 135 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getúlio Vargas – IGP-V, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 3,79%.

LOR: R\$ 24.324,00 (vinte e quatro trezentos e vinte e quatro reais).

REPARTIÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

– Poder Executivo

05 – Fundo Municipal De Assistência Social

05 11 – Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habit Seasth

122 – Administração Gera

122 0025 – Implementação de Políticas Sociais- Fmas

122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

TA: 08 de junho de 2026

RO: Comarca de Bataguassu – MS

3 NATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

1. Bruna Gregório de Souza Silva pela Contratante.

2. Luciana Fernandes de Souza pela Contratada.

ISO DE LICITAÇÃO

CLUSIVA ME/EPP

SPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade SPENSA ELETRÔNICA – SEM DISPUTA, do tipo "Menor Preço Unitário", em atendimento ao § 2º do art. da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas manga curta, vários tamanhos para atender as necessidades do Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e do Centro de Referência Assistência Social - CRAS, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, conforme condições, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a cadastrarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) no Termo de Referência na plataforma de licitações Compras Br (comprasbr.com.br) até o dia 18/06/2026.

EDITAL À INTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pela plataforma de licitações Compras Br e pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial

Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS, através do telefone 0800 067 0121 ou pelo e-mail licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.
Santa Rita do Pardo/MS, 15 de junho de 2026.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

Decreto Nº 89/2026, de 15 de junho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

15.452.0017.2020 MELHORIA URBANA

83 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

75.000,00

Total Geral de Suplementações:

75.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

15.452.0017.2020 MELHORIA URBANA

77 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

-75.000,00

Total das Anulações:

-75.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 15 de junho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO

COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
Dados: 2026.06.15 10:16:15 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINAS

4.4.90.52.40 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS

Empenho: **01288 GL 15/06/2026 2026**

Int.: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 516.289,14

Proveniente de: Ata nº 008/2026, Registro de preço para futura Aquisição de 02 Retroescavadeira, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Oficinas e Secretaria Municipal de

02 PODER EXECUTIVO

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINAS

4.4.90.52.40 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS

Empenho: **01289 GL 15/06/2026 2026**

Int.: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 113.710,86

Proveniente de: Ata nº 008/2026, Registro de preço para futura Aquisição de 02 Retroescavadeira, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Oficinas e Secretaria Municipal de

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

Empenho: **02064 OR 15/06/2026 2026**

Int.: BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS

Valor: R\$ 42.539,00

Proveniente de: ATA N.º 004/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS A CIRURGIAS ORTOPÉDICAS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. "RECURSO ESTADUAL -